



TOMADA DE PREÇOS 003/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Às nove horas do dia 16 de dezembro de 2020, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº026 de 30 de Janeiro de 2020, compostas pelos servidores Rômer Silva Castanheira, Gabriela Santos Viana, Vilmar Resende Silveira e Lucas Passos de Souza, para abertura e julgamento dos envelopes de documentação e propostas de preços do certame licitatório 183/2020, na modalidade Tomada de Preços 003/2020, do tipo menor preço por item, **cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de um leito de secagem na estação de tratamento de esgoto (ETE) do distrito de Morro do Ferro**. Ato contínuo, o Presidente da Comissão declarou aberta a Sessão, informando que será concedido espaço para os licitantes constarem em Ata as informações que julgarem necessárias. Foram emitidos CRC para as empresas **GEOVANI COLHADO STACANELLI – CNPJ: 28.891.396/0001-23 e COUTO MONTEIRO ENGENHARIA - CNPJ: 35.232.767/0001-20 e CONSTRUTORA SANTA ROSA EIRELI - CNPJ 26.499.257/0001-23**, tendo as três empresas enviado representantes que foram devidamente credenciados. Procedendo a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, todas as três empresas foram consideradas habilitadas. Desta forma dando prosseguimento ao certame, foram abertos os envelopes de propostas. A empresa **GEOVANI COLHADO STACANELLI – CNPJ: 28.891.396/0001-23**, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 100.913,14(Cem mil, novecentos e treze reais e quatorze centavos). A empresa **COUTO MONTEIRO ENGENHARIA - CNPJ: 35.232.767/0001-20**, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 87.047,28(Oitenta e sete mil, quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) e a empresa **CONSTRUTORA SANTA ROSA EIRELI - CNPJ 26.499.257/0001-23**, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 93.236,51(Noventa e três mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos). Porém a menor proposta que foi da empresa **COUTO MONTEIRO ENGENHARIA - CNPJ: 35.232.767/0001-20**, foi desclassificada por não atender o item 8.6 do edital, tendo a comissão tomado a decisão com base no princípio da vinculação do edital disposto no artigo 41 da Lei 8.666/93, fato este questionado pelo representante da empresa **CONSTRUTORA SANTA ROSA EIRELI - CNPJ 26.499.257/0001-23**. Também foi desclassificada a proposta da empresa **GEOVANI COLHADO STACANELLI – CNPJ: 28.891.396/0001-23** por não estar dentro do valor apresentado em planilha orçamentária elaborada pela área técnica. Sendo assim considerada válida a proposta da empresa **CONSTRUTORA SANTA ROSA EIRELI - CNPJ 26.499.257/0001-23**, por estar dentro do valor constante na planilha fornecida pela área técnica, foi considerada vencedora do certame. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso. A Comissão após prazo legal encaminhará o processo ao Diretor da Autarquia para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes. Comissão Permanente de Licitação, 16 de dezembro de 2020.

RÔMER SILVA CASTANHEIRA

GABRIELA SANTOS VIANA

VILMAR RESENDE SILVEIRA

LUCAS PASSOS DE SOUZA

GEOVANI COLHADO STACANELLI

COUTO MONTEIRO ENGENHARIA

CONSTRUTORA SANTA ROSA EIRELI